

# A VEZ E A VOZ

# CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

ANO XXV

401

JUN.2022

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Metal. Mecân. e de Mat. Elét. de Canoas e Nova Santa Rita



**SINDICATO**  
Companheiro

## TAXA NEGOCIAL

Desconto começa em agosto.  
Entenda a importância de contribuir com o Sindicato.

## EDITORIAL

Coletividade e solidariedade para reorganizar



## CONTRA O DESMONTE TRABALHISTA É PRECISO VALORIZAR OS ACORDOS E INSTRUMENTOS COLETIVOS DO SINDICATO

Os últimos anos foram marcados por inúmeros ataques à classe trabalhadora do Brasil, cujos resultados são sentidos com maior intensidade por aqueles sem qualquer garantia ou proteção para o trabalho. No entanto, o desmonte trabalhista não se resume às alterações na CLT e à inclusão de novas modalidades de contrato. As convenções coletivas, que são instrumentos construídos a partir das negociações entre os sindicatos de trabalhadores e os sindicatos patronais, também foram alvo do governo e dos patrões, e se mantiveram devido à resistência dos sindicatos dos trabalhadores nas mesas de negociações.

A Reforma Trabalhista aprovada em 2017 aprofundou a ideia de individualização das negociações, bradando que os sindicatos são entidades que burocratizam as relações de trabalho. Assim, passou a permitir os “acordos” individuais, em alguns casos de forma tácita (sem documento impresso, apenas na fala), bem como tirou a necessidade de revisão dos cálculos da rescisão do contrato de trabalho junto ao sindicato.

Recentemente, uma decisão do STF também vetou o princípio da ultratividade, que garantia a validade das cláusulas contidas nas CCTs mesmo após o vencimento, até que se atingisse um novo acordo coletivo. Assim, é clara a tentativa de fragilizar o princípio coletivo, que é também a força dos trabalhadores nas relações com os patrões.

Na base metalúrgica de Canoas e Nova Santa Rita o Sindicato investe constantemente na revisão da CCT e nos acordos coletivos por fábrica, na tentativa de dialogar para atualizar os direitos e incluir novas disposições. Na campanha salarial deste ano, ficou definido um calendário de negociações para cláusulas sociais e temas específicos, o que demonstra que as tratativas coletivas não se encerram no período da campanha. Nem sempre é fácil, como demonstram os impasses no entendimento sobre o texto do Quinquênio, que será novamente discutido no mês de julho. Outras vezes, as conquistas são amplas, como a garantia dos cálculos para o tempo de aposentadoria, que agora podem ser realizados na sede do Sindicato sem qualquer custo.

De todo modo, neste cenário de intenso ataque aos trabalhadores e trabalhadoras, é papel do Sindicato reforçar os direitos que são garantidos (confira o resumo no quadro ao lado) e os sentidos de coletividade na categoria, a partir do fortalecimento da entidade. **Boa leitura!**

### Veja as cláusulas previstas em nossa CCT

Piso salarial | Reajuste salarial anual |  
Quinquênio | Adiantamento quinzenal |  
Salário do aprendiz | 13º Salário nas férias |  
Adicional de horas extras | Adicional noturno - Criação de novo turno |  
Auxílio escolar - Programa de educação | Auxílio previdenciário - Antecipação de pagamento |  
Auxílio funeral - Seguro de vida em grupo | Estabilidade de empregada gestante |  
Garantias ao aposentado - Cálculo do tempo de contribuição | Práticas gerenciais e câmeras de vigilância |  
Acordo para feriados prolongados | Prazo para justificar faltas ao serviço |  
Empregado estudante - Provas escolares - Falta justificada |  
Concessão de férias a casal de empregados.

### Fique por dentro dos seus direitos!

Acesse [www.sindimetalcanoas.org.br](http://www.sindimetalcanoas.org.br) e confira a íntegra das CCTs da Metalurgia e Reparação de Veículos

# Desconto da Taxa Negocial começa em Agosto: entenda a importância de contribuir com o Sindicato

A partir do mês de agosto tem início o desconto da Taxa Negocial do Sindicato. Prevista nas CCTs da Metalurgia e Reparação de Veículos, a contribuição tem objetivo de custear os serviços da entidade para que seja possível continuar realizando as negociações que garantem direitos às trabalhadoras e aos trabalhadores da categoria.

## Mas que negociações são essas?

As negociações coletivas e os acordos específicos por fábrica. Neste ano, mais uma vez foi a investida coletiva do Sindicato que garantiu a reposição integral das perdas na data-base, bem como a renovação das cláusulas sociais das CCTs que contemplam não só os associados do Sindicato, mas também todos os trabalhadores(as) da base. Também, muitos acordos de fábrica garantiram encaminhamentos mais benéficos à categoria nas relações de trabalho.

## E qual o valor da Taxa Negocial?

O cálculo ocorre em cima de um percentual, que há anos não sofre reajuste por parte do Sindicato. Assim, cada trabalhador contribui com 5 parcelas de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do seu salário base. No entanto, nenhum trabalhador pagará mensalmente mais que o valor limitador da cláusula, fixado em R\$ 135,00.

## Ainda está na dúvida do porquê a Taxa Negocial é necessária?

Então, vale ressaltar que a cobrança da taxa é advinda de um dever do Sindicato, que é obrigado pela Constituição Federal a representar toda a categoria em negociações coletivas. Ou seja, o Sindicato sempre negocia, garantindo os direitos, sendo você sócio ou não. E para realizar as negociações existem custos, que vão desde uma assessoria jurídica permanente para o Sindicato e para todos os trabalhadores, até a mobilização da categoria em assembleias e atos da Campanha Salarial, assim como a elaboração dos jornais e informes.

Para demonstrar e dimensionar quais os ganhos econômicos da categoria em comparação com a contribuição ao Sindicato, utilizamos, a título de exemplo, algumas faixas salariais. O valor bruto do reajuste salarial deve ser multiplicado por 13 meses, considerando o 13º salário. Desta conta, é possível tirar o valor bruto do ganho anual de cada trabalhador, ou seja, o quanto foi possível ganhar no ano graças ao reajuste conquistado pelo Sindicato. Se subtraído o valor total das 5 parcelas da Contribuição Negocial, sobrar o valor final incorporado com o reajuste. **Confira abaixo!**

## COLETIVIDADE E SOLIDARIEDADE PARA REORGANIZAR

Os sindicatos sempre foram alvo de críticas e questionamentos na sociedade. Há muitos e muitos anos tentam construir para os trabalhadores/as a ideia de que as entidades são desnecessárias, burocráticas e desonestas. Ao mesmo tempo, não é à toa que ao longo da história sempre existiram movimentos que tentaram “dominar” a organização dos trabalhadores, a partir da regulação do sindicalismo nos anos de 1930, ou até acabar com os sindicatos, como vem ocorrendo desde a Reforma Trabalhista de 2017. Porém, há uma relação entre as críticas e as investidas contra o movimento, aspecto que os trabalhadores precisam refletir de forma urgente!

A sindicalização é o caminho que mais fortalece o Sindicato, na medida que cria condições melhores para negociar direitos, permite oferecer uma ampla estrutura de apoio às categorias e dá maior autonomia para a construção de estratégias. Os trabalhadores sindicalizados são a retaguarda do Sindicato, representando o quanto a entidade tem força na disputa das relações de trabalho. Também, são os garantidores de um espaço de atendimento e acolhimento para a resolução dos mais variados problemas oriundos das violações do trabalho. Ou seja, um Sindicato com ampla adesão da categoria representa a coletividade dos trabalhadores, uma força que ameaça aqueles e aquelas que desejam explorar a classe.

Ainda assim, a parcela de trabalhadores/as que não se conscientiza sobre a importância da luta sindical também é assistida, na medida em que usufrui dos acordos coletivos e das lutas que barram retrocessos. Sem negociações, não tem reajuste salarial, não tem piso da categoria, nem qualquer outro benefício previsto na Convenção Coletiva. Portanto, a Taxa Negocial é um meio de continuar garantindo o mínimo de condições para a totalidade dos trabalhadores, já tão penalizados pelas políticas de desmonte do trabalho.

Na medida em que a exploração é uma condição para o trabalho, o fortalecimento da coletividade entre os trabalhadores e da autonomia dos Sindicatos, por meio da sindicalização, é um caminho para a reorganização. Vamos juntos! Vamos à luta!

### ATENÇÃO

Em acordo com a Assembleia Geral dos Trabalhadores, realizada no dia 18 de maio de 2022, o desconto da Taxa Negocial se estende à toda categoria, mediante a aprovação coletiva dos participantes.

**Associados e associadas, nestes meses, não pagam mensalidade de sócio ao Sindicato.**

### EXEMPLO 1

Salário base: R\$ 1.543,16 (piso metalurgia)

Reajuste de 12,50% em 2022: R\$ 1.736,06.

Valor mensal incorporado no salário:

R\$ 192,89 x 13 (meses) = R\$ 2.507,63

Contribuição Negocial (1,5% do salário base):

R\$ 26,04 x 5 (parcelas) = **130,20**

Valor bruto de ganhos no ano com as negociações do sindicato:

**R\$ 2.377,43**

### EXEMPLO 2

Salário base: R\$ 2.700,00

Reajuste de 12,50% em 2022: R\$ 3.037,50.

Valor mensal incorporado no salário:

R\$ 337,50 x 13 (meses) = R\$ 4.387,50

Contribuição Negocial (1,5% do salário base):

R\$ 45,56 x 5 (parcelas) = **227,81**

Valor bruto de ganhos no ano com as negociações do sindicato:

**R\$ 4.159,69**

### EXEMPLO 3

Salário base: R\$ 5.400,00

Reajuste de 12,50% em 2022: R\$ 6.075,00.

Valor mensal incorporado no salário:

R\$ 675,00 x 13 (meses) = R\$ 8.775,00

Contribuição Negocial (1,5% do salário base):

R\$ 91,12 x 5 (parcelas) = **455,62**

Valor bruto de ganhos no ano com as negociações do sindicato:

**R\$ 8.319,38**

### EXEMPLO 4

Salário base: acima de R\$ 9.000,00

Parcela Única de Acréscimo em 2022: R\$ 1.125,00.

Valor mensal incorporado no salário:

R\$ 1.125,00 x 13 (meses) = R\$ 14.625,00

Contribuição Negocial (1,5% do salário base até o teto limitador): R\$ 135,00 x 5 (parcelas) = **675,00**

Valor bruto de ganhos no ano com as negociações do sindicato:

**R\$ 13.950,00**

### EXPEDIENTE



O jornal A Vez e a Voz é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Canoas e Nova Sta Rita – STIMMEC

Presidente: Paulo Chitolina  
Vice-presidente: Silvio Bica  
Secretário de Imprensa:  
André Soares (Índio)  
Assessoria de Imprensa:  
Rita Garrido (Reg. Prof. nº 18.683)  
e Rafaela Corrêa Amaral

Telefone DDG: 0800.000.0212  
Colônia de Férias: (51) 3683.1819/ (51) 98445.4017  
contato@sindimetalcanoas.org.br  
Site: www.sindimetalcanoas.org.br  
Rua Caramuru, 330 -  
Centro de Canoas/RS

### INDICADORES SALARIAIS

Salário Mínimo Nacional: R\$ 1.212,00  
Piso Regional do RS: R\$ 1.346,46  
Pisos salariais: Metalúrgicos |  
Máquinas Agrícolas: R\$ 1.736,06  
R\$ 7,00/hora (para menor aprendiz)

Reparação de Veículos:  
R\$ 1.855,75 ou R\$ 8,43/h  
(piso normativo)  
R\$ 1.655,33 ou R\$ 7,52/h  
(piso ingresso p/ borracheiro)  
Adicional de Insalubridade:  
Grau Médio / 20% do SM: R\$ 242,40  
Grau Máximo / 40% R\$ 484,80

